



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 311/2023

Demitir por **STEFANI CRISLAINE DA SILVA** extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir **STEFANI CRISLAINE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.175-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 106.557.099-67, admitida em 10 de fevereiro de 2021, ocupante do emprego público de PROFESSOR-20HS, REGIME CLT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Janeiro 120 23
DE Nº 121653
UMUARAMA 10 11 02 120 23
Denise
SERVIÇO DE ATOS OFICIAIS